



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), considerando o disposto contido no artigo 30 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora Eliana Scariot, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Grupo Ocupacional Administrativo, gratificação de função, no importe de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos básicos e vantagens percebidas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 23 dias do mês de janeiro de 2002.

Silvio Hasse

Presidente

DIÁRIO DO POVO

10 X . - EDIÇÃO 2703 - CIRCULAÇÃO REGIONAL - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2002 -

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR PORTARIA N.º 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XXX do artigo 29 da Resolução n.º 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), considerando o disposto contido no artigo 30 da Resolução n.º 07 de 26 de setembro de 1995

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidora Eliana Scariot, ocupante do cargo de Assistente administrativo I, Grupo Ocupacional Administrativo, gratificação de função no importe de 50%, (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos básicos e vantagens percebidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, de Pato Branco, aos 23 dias do mês de janeiro de 2002.

SILVIO HASSE
Presidente